

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRINCIPAL SUPLEMENTAR

- Certidão de Inteiro Teor e Cópia do Processo de Inscrição da OAB de origem;
- Requerimento de inscrição corretamente preenchido e assinado;
- O2 fotos 3x4 recentes (não superior a seis meses), colorida, fundo branco, próximo da cabeça e do alto dos ombros, foco nítido e limpo. O traje para foto deve ser profissional: homens de paletó e gravata; mulheres em trajes condizentes com a profissão;
- Comprovante de pagamento de taxas de inscrição e anuidade; Anexar biométrico devidamente preenchido (anexo a Lista de Documentos para inscrição suplementar).

CERTIDÕES:

- Certidões **cíveis e criminais da 1º instancia** das **Justiças Comum** e **Federal** da Comarca de **seu domicílio**;
- Certidões da Justiça Eleitoral de **Crimes Eleitorais** e de **Quitação Eleitoral** da Comarca de **seu domicílio**:
- Para Servidores ou Empregados Públicos Certidão elaborada pelo orgão em que é lotado sobre eventual punição disciplinar;
- Para Servidores ou Empregados Públicos Declaração subscrita pelo proprio requerente acerca do exercício de qualquer cargo público, especificando o número da matrícula, atribuições, lotação e indicando a legislação à qual está sujeito, conforme art. 96, V, da Resolução nº 001/2015 do Conselho Seccional
- Para ex-membro ou aposentado do Ministério Público ou do Poder Judiciário Certidão de sua Corregedoria, do CNMP ou do CNJ, respectivamente;
- Para ex-Desembargadores Federais, ex-governadores e ex-membros dos Tribunais de Contas Certidão do STJ;
- Para ex-Deputados Federais, ex-Senadores Certidão do STF;
- Para ex-Deputados Estaduais, ex-prefeitos e ex-Vereadores Certidão do TJ;
- Para ex-Militares Certidão da Corregedoria respectiva e da Auditoria militar.

APRESENTAR <u>CÓPIAS AUTENTICADAS</u> OU <u>ORIGINAL E CÓPIA</u> NO ATO DA INSCRIÇÃO, DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Carteira ou cartão da OAB de **origem**.

OBSERVAR:

- Edital publicado com o nome do interessado, observado o prazo de 5 dias para impugnação, conforme art. 99 da Resolução nº 001/2015 do Conselho Seccional.
- Atividade incompatível, nos termos do art. 8°, V; art. 28; art. 29 da Lei 8.906/94.
- Impedimento para exercer a advocacia, nos termos do art. 30 da Lei 8.906/94.



| | Corte Aqui | |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| ASSINATURA Assine no espaço delimitado com caneta azul ou preta. | Foto 3 X 4 Fundo branco e recente | Digital Polegar direito vertical |
| | | |
| | | |
| Nome: | Cpf: | |
| | | |
| | | |
| Instruções: | | |
| 1. Fotografia: a fotografia deverá ser alinhada e colar grampeador, clips não é permitida. A fotografia forneconstantes no padrão de qualidade. Os formulários se serão recusados e devolvidos. | cida deverá atender às característic | cas mínimas de qualidade |
| 2. Assinatura: deverá ser coletada no espaço designa atendimento ao padrão de qualidade. Formulários com | | |
| 3. Impressão Digital: deverá ser coletada a impressão designado e garantindo o atendimento ao padrão de q de qualidade serão devolvidos. | , , | |
| 4. Formulário: deverá ser em papel branco tamanho advogado. Não utilizar papel reciclado, colorido ou que do especificado serão devolvidos. | | |
| 5. Dados Biográficos: formulários com incoerências e/incluindo ausência do nome do Advogado, serão rejeit | | dados biográficos, |
| | | |

_____Corte Aqui